DECRETO Nº 2.729 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Registro para o mandato de 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal nº 256/2001 e suas alterações:

Presidente	**DIEGO BIAZZIN – OAB 334.521**
Suplente da Presidência	**FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA**
1º Membro	**ORLANDO DE AZEVEDO**
Suplente do 1º Membro	**PAULO XAVIER**
2º Membro	**LUIZ HENRIQUE MEIRELLES MUNIZ**
Suplente do 2º Membro	**PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS**

Art. 2º. A referida Junta passa a exercer suas atividades em 14 de agosto de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Kátia Regina da Silva
Procuradora do Município
OAB/SP 215.036